ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE MATERIAIS E LOGÍSTICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe SEJURI 70681/2026

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Jeferson Joel Ferreira	Gerente	663.226-2	gemal@sap.sc.gov.br
Marcelo Ribeiro Sanseverino	Policial Penal	361.792-0	gemal@sap.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A aquisição de algemas de pulso, algemas de tornozelo, algemas descartáveis e cadeados é extremamente necessária e recorrente, considerando a natureza das atividades desta Secretaria, que é de promover a administração e segurança interna e externa dos estabelecimentos penais e socioeducativos. A ausência desses itens comprometeria a rotina administrativa e operacional nas atividades cotidianas das unidades, visto se tratarem de equipamentos específicos que promovem a segurança dos servidores, assim como, de apenados e socioeducandos.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Compras (PAC) 2026, estando alinhada ao planejamento institucional do órgão. As quantidades indicadas neste ETP foram definidas com base nas estimativas constantes no referido plano, considerando o histórico de consumo e as projeções de ampliação de vagas.

4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

4.1 Natureza dos materiais

Algemas e cadeados são bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade definidos por especificações usuais do órgão.

4.2 Requisitos indispensáveis

Para atendimento da demanda, a contratada deverá:

- Fornecer os equipamentos conforme especificações técnicas estabelecidas;
- Garantir a disponibilidade dos produtos em quantidade e qualidade adequadas;
- Disponibilizar canal de comunicação para agendamento e alinhamento das entregas junto ao Órgão;
- Substituir, sem ônus adicional, quaisquer produtos em desacordo com as especificações.

4.3 Prazo de entrega

A entrega do objeto deverá ocorrer conforme necessidade da Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à assinatura da autorização de fornecimento, podendo ser prorrogado a pedido da contratada, por igual período, mediante justificativa aceita pela contratante;

4.4 Local e horário de entrega

Pág. 01 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 00070681/2026 e o código 4H1FR7E8.

As entregas ocorrerão conforme necessidade da Administração e mediante emissão de Autorização de Fornecimento, nos seguintes locais:

- Almoxarifado Central da SEJURI, situado na Rua Volnei Ilmo do Nascimento, nº 72, Bairro Jardim Eldorado, Palhoça/SC, no horário das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados;

4.5 Amostras e laudos técnicos

O licitante melhor classificado deverá apresentar as amostras ou prospecto técnico e/ou catálogo oficial dos produtos para conferência das especificações técnicas do item ofertado junto ao Almoxarifado Central da SEJURI no prazo de 15 (quinze) dias corridos, conforme a especificado abaixo:

Para os itens 1 e 2 serão exigidos os referidos documentos junto com as amostras:
•Laudo comprobatório do aço utilizado na fabricação das algemas, confirmando ser Aço Inoxidável Austenítico da Classe 300: 301, 301L, 304, 304L, 316, 316L, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.
•Laudo que comprove resistência de tração até 500 Kgf;
•Laudo de torção (torque) de 23N. Laudo de tração longitudinal de 2.200N de acordo com a Norma NIJ 0307.01 de março de 1982 - Standard for Metallic Handcuffs;
•Laudo de resistência à corrosão suportando o teste “Salt Spray” por 12 horas de acordo com a Norma ASTM Standard B117 de 1973 (Sociedade Americana para Testes de Materiais);
•Termo de garantia de cada produto.
Para os itens 3, 4, 5, 6 e 7 o licitante melhor classificado deverá apresentar prospecto técnico e/ou catálogo oficial dos produtos para conferência das especificações técnicas do item ofertado junto ao Almoxarifado Central da SEJURI no prazo de 15 (quinze) dias corridos.

4.6 Especificações técnicas

Os produtos deverão atender integralmente às especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

4.7 Critérios de aceitação

Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações técnicas deverão ser substituídos pela contratada no prazo estabelecido, sem ônus para a Administração.

4.8 Vigência do contrato

O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 1 (um) ano, a contar da data da última assinatura digital, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. A partir da Ata de Registro de Preços firmada, será firmado Contrato/AF, cuja minuta consta Anexa no Edital. O contrato/AF decorrente da ARP terá 12 (doze) meses de vigência, podendo, ainda, ser alterado e/ou prorrogado em conformidade com o art. 105 c/c 124 da Lei n. 14.133, de 2021. A partir da assinatura de contrato/AF entre as partes, se for o caso, passarão a viger as condições nele estabelecidas.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A quantidade estipulada para aquisição dos itens foi baseada nas demandas periódicas recebidas no Almoxarifado Central, conforme a série histórica de consumo anual (relatórios anexos) para reposição de itens danificados, além da previsão de ampliação de novas alas e a inauguração de novas unidades (conforme processo SAP 37989/2025) ao longo da vigência dessa Ata de registro de preços.

Pág. 02 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 00070681/2026 e o código 4H1FR7E8.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Visando ao levantamento de mercado com o objetivo de definir o tipo de solução a contratar, observou-se que predominam duas principais alternativas:

6.1.1. Aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP): a Administração tende a economizar nas aquisições, não sendo necessário providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais, uma vez que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que forem solicitados.

6.1.2. Adesão à Ata de Registro de Preços de outro órgão: de acordo com o Decreto nº 509, de 15 de março de 2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Estadual de Santa Catarina, a Ata poderá ser utilizada por órgãos ou entidades não participantes do certame licitatório, desde que haja prévia consulta e manifestação expressa de anuência do órgão gerenciador e do fornecedor beneficiário da ARP, bem como autorização formal da unidade gerenciadora. Outrossim, a adesão depende da indicação do fornecedor ou prestador de serviço, da aceitação deste quanto à contratação pretendida e da manutenção das condições originalmente registradas na ARP, observados os limites quantitativos e demais disposições legais pertinentes.

6.1.3 Contratação direta através de dispensa de licitação, quando em aquisições de baixo valor o custo administrativo torna a licitação desnecessária, conforme inciso II, art. 75 da lei 14.133/2021;

Com base no quantitativo necessário e nas peculiaridads da instituição, a aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) foi considerada a mais indicada.

7 Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

O valor estipulado para a aquisição dos itens é de R$ 2.797.260,00 (dois milhões setecentos e noventa e sete mil duzentos e sessenta reais).

A estimativa foi realizada com informações atualizadas acerca dos preços praticados em contratações similares de outros entes públicos consultadas no Painel de Preços do Governo Federal, no Banco de Preços e pesquisa publicada em mídia especializada e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo valor foi realizada através do cálculo do quantitativo a ser adquirido pela média do valor unitário, considerando o critério do coeficiente de variação, conforme planilha abaixo. Para os dados de média, foram considerados os valores de orçamentos em pesquisa no Painel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços e sites eletrônicos.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS			VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:			R$ 2.797.260,00							
Item	Descrição	Quantidade	PREÇO 1 Banco de Preços	PREÇO 2 Banco de Preços	PREÇO 3 Banco de Preços	PREÇO 4 PNCP	PREÇO 5 PNCP	PREÇO 6 PNCP	PREÇO 7 Pesquisa Internet	PREÇO 8 Pesquisa Internet	PREÇO 9 Pesquisa Internet	Média	Total estimado
01	Algema de pulso aço inox	3.000	263,00	209,00	300,08	257,00	230,00	259,50				253,10	R$ 759.300,00
02	Algema de tornozelo aço inox	2.500	410,00	292,64	340,47	347,00	359,90	340,00				348,34	R$ 870.850,00
03	Algema plástica descartável	20.000	14,68	13,00	14,50	9,99	10,88	9,40				12,08	R$ 241.600,00
04	Cadeado metálico 45/75 mm	2.000	47,44	58,43	38,00				48,35	48,90	56,93	49,68	R$ 99.360,00
05	Cadeado metálico tetra 50 mm	5.000	117,00	141,12	163,82				152,02	134,90	160,00	144,81	R$ 724.050,00
06	Cadeado metálico 25 mm	2.000	18,24	20,00	15,38				18,39	17,87	17,90	17,96	R$ 35.920,00
07	Cadeado metálico 40 mm	2.000	36,74	34,00	32,00				29,67	34,20	31,90	33,09	R$ 66.180,00

Pág. 03 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 00070681/2026 e o código 4H1FR7E8.

8 Comparativo das soluções

	Requisitos	Solução 1 Aquisição por SRP	Solução 2 Adesão à ARP	Solução 3 Contratação Direta
1	Vantajosidade econômica	Atende	Não atende	Não atende
2	Ganhos de eficiência administrativa	Atende	Atende	Atende
3	Continuidade sustentável do modelo de fornecimento do bem	Atende	Atende	Atende
4	Sustentabilidade social e ambiental	Atende	Atende	Atende
5	Incorporação de tecnologias que permitam ganhos de eficiência, exatidão, segurança, transparência, impessoalidade, padronização ou controle.	Não atende	Não atende	Não atende
6	Possibilidade de compra ou de locação de bens	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
7	Opções menos onerosa à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9 Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com o objetivo de garantir a continuidade no fornecimento de algemas e cadeados a fim de atender à demanda das unidades prisionais e socioeducativas, conclui-se que o formato mais adequado é o apresentado na Solução 1, ou seja, a aquisição por meio de Sistema de Registro de Preços.

As soluções apresentadas foram analisadas, ponderando-se os encargos de cada uma, bem como os preceitos legais aplicáveis. A solução escolhida atende às determinações legais e apresenta-se como a opção mais viável, eficiente e econômica para a Instituição.

10 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A aquisição de algemas e cadeados é passível de parcelamento sem prejuízos a economia de escala, ou de natureza técnica. Os itens são considerados comuns e amplamente empregados nas rotinas administrativas e operacionais das Unidades, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado visando à ampla participação de licitantes.

11 Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Pág. 04 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 00070681/2026 e o código 4H1FR7E8.

Não há contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não se aplica.

13 Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Os impactos ambientais relacionados ao objeto decorrem principalmente do descarte inadequado dos componentes metálicos. Como medida mitigadora, deverá ser observada a destinação ambientalmente adequada dos equipamentos inutilizados, nos termos da legislação ambiental aplicável.

14 Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- Manter a continuidade e regularidade no atendimento das unidades prisionais e socioeducativas;
- Contribuir para manter a garantia dos direitos fundamentais nas unidades prisionais e socioeducativas;
- Contribuir para a padronização, organização e bom serviço nas unidades prisionais e socioeducativas;
- Aumentar a assistência e as políticas públicas de apoio à segurança pública, bem como, a ressocialização;

15 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Concluímos que a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços mostra-se a mais viável, adequada e compatível com a necessidade da Administração, considerando as características do objeto e a demanda das unidades prisionais e socioeducativas.
A solução escolhida possibilita maior adequação entre o planejamento da contratação e as necessidades efetivas da Secretaria, garantindo a continuidade do fornecimento de algemas e cadeados conforme a demanda das unidades prisionais e socioeducativas, assegurando padronização e organização das unidades com observância aos princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Jeferson Joel Ferreira
Gerente de Materiais e Logística
[Assinado digitalmente]

Pág. 05 de 05 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo SEJURI 00070681/2026 e o código 4H1FR7E8.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **4H1FR7E8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARCELO SANSEVERINO (CPF: 027.XXX.809-XX) em 14/10/2026 às 16:38:13
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:38:02 e válido até 13/07/2118 - 14:38:02.
(Assinatura do sistema)

JEFERSON JOEL FERREIRA (CPF: 005.XXX.029-XX) em 14/10/2026 às 17:00:46
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 14:00:02 e válido até 01/03/2119 - 14:00:02.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VKVVJJXzQwMzQ5XzAwMDcwNjgxXzcwNzExXzIwMjZfNEgxRlI3RTg= ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **SEJURI 00070681/2026** e o código **4H1FR7E8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.